



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 08/93

Súmula:- Revoga o Decreto Municipal nº 132/91, na forma que especifica.

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
N.º 525 EM 02/02/93
<i>Nilson.</i>
FUNCIÓNÁRIO

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 132/91 de 20/06/1991, que nomeia o Senhor Nilson José dos Santos para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de janeiro de 1993.

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Caixa Postal 71
CEP 86985-000 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 132/91

SÚMULA:- Nomeia Servidor Municipal-CLT, para exercer cargo de provimento em Comissão, na forma que especifica.

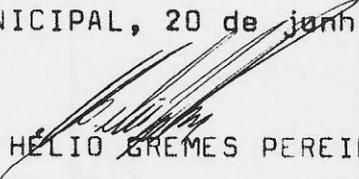
HÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica nomeado o Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.592.983 SSP/PR., para exercer o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, percebendo os vencimentos (de Provimento em Comissão) conferidos pelo Símbolo CC-2.
- Art. 2º - Fica concedido ao referido Servidor, Gratificação Mensal pelo exercício do Cargo em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva, na forma do símbolo GM-3.
- Art. 3º - Quando da exoneração do Servidor, o mesmo retornará às suas funções anteriores, voltando a perceber mensalmente os vencimentos do nível II-8.
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor à partir desta data, com efeitos retroativos à 02 de maio de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de junho de 1991.




HELIO GREMES PEREIRA
Prefeito Municipal